



INDICAÇÃO Nº 1379/2025

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Guarda Municipal.

Considerando que o concurso público para o cargo de Guarda Municipal, regido pelo Edital nº 316/2023, foi homologado em 10 de abril de 2024, com vigência até 28 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado por mais dois anos;

Considerando que a Guarda Municipal de Jundiaí (GMJ) atingiu seu maior efetivo histórico em dezembro de 2023, com 466 agentes, após a formatura de 22 novos guardas, conforme noticiado pela Prefeitura de Jundiaí;

Considerando que, mesmo com o aumento do efetivo, a crescente demanda por segurança pública no município, especialmente em bairros como Ponte São João e Vila Arens, requer a intensificação do patrulhamento comunitário e a presença constante da GMJ, conforme destacado em reportagem do portal Sampi;

Considerando que o patrulhamento comunitário é uma das prioridades da GMJ, sendo mantido 24 horas por dia, com equipes divididas em setores nos bairros da cidade, conforme informações do site oficial da corporação;

Considerando que a convocação dos aprovados no concurso público contribuirá para a reposição de efetivo, fortalecimento das ações de segurança e melhoria na qualidade do atendimento à população;

Considerando que a gestão de pessoal e a identificação da necessidade de novas contratações são responsabilidades das unidades de gestão, sendo necessário formalizar a solicitação, justificando-a no sistema, para que a Divisão de Recrutamento e Seleção possa dar início ao processo de admissão dos candidatos aprovados e classificados em concurso,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a convocação dos candidatos aprovados no





concurso público regido pelo Edital nº 316/2023, para o cargo de Guarda Municipal, visando complementar o efetivo da corporação e fortalecer as ações de prevenção e patrulhamento comunitário no município.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 30/04/2025 22:55



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5DF6-210B-CE98-7B69